



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Campus Viana - IFMA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 23249.040181.2024-85

CONTRATO Nº 01/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 01/2022, CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO –
CAMPUS VIANA E A EMPRESA CSF
SERVIÇOS DIGITAIS.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, CAMPUS VIANA, Pessoa Jurídica de Direito Público situado na MA-014, S/N. Povoado São Pedro, CEP 65215-000, Viana/MA – Brasil, inscrito no CNPJ nº 10.735.145/0024-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, LEOVEGILDO BRANCO DOMINICE NETO, portador da carteira de identidade nº 99438198-0 – SSP/MA e inscrito no CPF nº ***.161.603-***, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFMA/Reitoria nº 5.106, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União em 19/11/2024.

CONTRATADO: CSF SERVIÇOS DIGITAIS, inscrita no CNPJ nº 08.953.969/0001-99, com sede em Av. Dos Holandeses/Cons Hilton; Quadra: 32 CEP: 65.071-380, São Luis/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor CÁSSIO HENRIQUE SILVA, portador (a) do CPF nº ***.266.643-***.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de Reajuste do contrato nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, na modalidade franquia de páginas mais excedente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de apostilamento tem como fundamento legal o art. 40 e 55, da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E RETROATIVOS

3.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, o valor consignado no Contrato nº 01/2022 será reajustado levando-se em consideração o Índice Preços ao Consumidor (IPCA) calculado pelo IBGE, no percentual de **16,02023 %**, conforme tabela abaixo:

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REFERENTE A JANEIRO 2023/2024 - IPCA/IBGE ACUMULADO DE JAN/23 A DEZ/24

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário Inicial	Valor Total Inicial	Índice de Reajuste	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	26573 - Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - dentro da franquia sem papel	Página / mês	432000	R\$ 0,0685	29.592,00	16,02023 %	R\$ 0,0794	R\$ 34.300,80
3	26654 - Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - excedente a franquia sem papel	Página	288000	R\$ 0,0233	6710,40	16,02023 %	R\$ 0,0270	R\$ 7.776,00

Obs: É importante destacar que apenas constam valores retroativos para o item 01, uma vez que não houve faturamento durante a execução do contrato do item 02.

3.2. A contratada fará jus ao retroativo de **R\$ 2.394,30** (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), calculado de acordo com a tabela abaixo:

MESES	FATURA	VALOR PAGO	VALOR A PAGAR reajuste 16,02023%	DIFERENÇA
jan/23	1201/2023	R\$ 258,54	R\$ 299,96	R\$ 41,42

fev/23	1247/2023	R\$ 616,50	R\$ 715,26	R\$ 98,76
mar/23	1295/2023	R\$ 648,00	R\$ 751,81	R\$103,81
abr/23	1349/2023	R\$ 738,57	R\$ 856,89	R\$ 118,32
mai/23	1392/2023	R\$ 720,05	R\$ 835,40	R\$ 115,35
jun/23	1449/2023	R\$ 737,92	R\$ 856,14	R\$ 118,22
jul/23	1511/2023	R\$ 616,50	R\$ 715,26	R\$ 98,76
ago/23	1583/2023	R\$ 407,03	R\$ 472,24	R\$ 65,21
set/23	1661/2023	R\$ 854,44	R\$ 991,32	R\$ 136,88
out/23	1720/2023	R\$ 667,04	R\$ 773,90	R\$ 106,86
nov/23	1808/2023	R\$ 786,96	R\$ 913,03	R\$ 126,07
dez/23	1903/2024	R\$ 616,50	R\$ 715,26	R\$ 98,76
jan/24	1988/2024	R\$ 287,22	R\$ 333,23	R\$ 46,01
fev/24	2072/2024	R\$ 616,50	R\$ 715,26	R\$ 98,76
mar/24	2190/2024	R\$ 645,83	R\$ 749,29	R\$ 103,46
abr/24	2281/2024	R\$ 726,01	R\$ 842,32	R\$ 116,31
mai/24	2385/2024	R\$ 624,45	R\$ 724,49	R\$ 100,04
jun/24	2520/2024	R\$ 616,50	R\$ 715,26	R\$ 98,76
jul/24	2641/2024	R\$ 469,71	R\$ 544,96	R\$ 75,25
ago/24	2731/2024	R\$ 750,20	R\$ 870,38	R\$ 120,18
set/24	2850/2024	R\$ 616,92	R\$ 715,75	R\$ 98,83
out/24	2991/2024	R\$ 657,90	R\$ 763,30	R\$ 105,40
nov/24	3092/2024	R\$ 649,94	R\$ 754,06	R\$ 104,12
dez/24	3176/2024	R\$ 616,50	R\$ 715,26	R\$ 98,76

TOTALDORETROATIVO	R\$2.394,30
-------------------	-------------

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O novo valor total do contrato, a partir de 01/01/2025, passará ser de R\$ 42.076,80 (quarenta e dois mil, setenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da concessão da repactuação contratual correrão à conta dos recursos consignados ao Campus Caxias no Orçamento da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/UG: 26408/154856

Fonte: 1000000000

PTRES:231535

Plano

Interno: L0000P01LCN

Elemento de

Despesa:33904016

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente 1º Termo de Apostilamento.

E, por estarem de pleno acordo entre as partes, assina o CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 2 (duas) vias, de igual forma e conteúdo.

Viana-MA, 11 de Março de 2025.

Pelo CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
 LEOVEGILDO BRANCO DOMINICE NETO
Data: 11/03/2025 15:35:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LeovegildoBrancoDominiceNeto

Documento Digitalizado Público

TERMO DE APOSTILAMENTO ASSINADO

Assunto: TERMO DE APOSTILAMENTO ASSINADO
Assinado por: Marenilde Oliveira
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **COORDENADOR(A) - FG2 - CLCC-VNA**, em 11/03/2025 16:18:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1097586
Código de Autenticação: 8759392a40

